



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
LO GERAL
Nº 277 / 2023
EM, 08 / 05 / 23
Anna Valéria Bastos
Secretaria da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Organização das paradas de veículos de passeio e de carga na Feira Nova, uma vez que a falta de vagas no estacionamento tem levado muitos motoristas a estacionar seus veículos em locais inapropriados, prejudicando a circulação dos demais carros e obstruindo a saída de quem já está estacionado.

JUSTIFICATIVA

Essa situação tem gerado transtornos e perigos para os pedestres e outros motoristas, além de comprometer a fluidez do trânsito e a segurança no local. Por isso, é fundamental que as autoridades competentes atuem para solucionar essa questão, por meio de medidas que possam garantir a ordem e a segurança no estacionamento da Feira Nova.

Entre as possíveis soluções, destaca-se a ampliação do número de vagas no estacionamento, bem como a criação de áreas específicas para carga e descarga de mercadorias, de forma a facilitar o fluxo de veículos e a garantir a segurança de todos os usuários do local.

Além disso, é importante que sejam realizadas campanhas de conscientização junto aos motoristas, para que estes respeitem as normas de trânsito e as áreas de estacionamento, evitando assim a obstrução indevida das vias e garantindo a segurança de todos.

Dessa forma, sugiro que o prefeito municipal tome as medidas necessárias para organizar as paradas de veículos de passeio e de carga na Feira Nova, garantindo assim a segurança e a ordem no local, bem como o bem-estar e a comodidade de todos os usuários.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"